



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

ATA DE REUNIÃO 001/2021

COMISSÃO ELEITORAL – PROCESSO ELEITORAL 007

Aos 26 dias de novembro de 2021, 11 hs, reuniram-se por conferência virtual Robson Vieira, Gustavo Delbin e Fernando Silva Junior, membros da Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral 007, decorrente do Edital de Convocação n. 003/2021 da Confederação Brasileira de Hipismo - CBH, juntamente com Valdir de Araújo, Gerente Desportivo da CBH e Rodrigo Sarmiento, Secretário Geral da CBH, tendo como pauta da reunião análise das inscrições recebidas para o pleito eleitoral supranumerado. Tendo início a reunião os membros da Comissão Eleitoral analisaram a caixa de entrada do e-mail [eleicao@cbh.org.br](mailto:eleicao@cbh.org.br) dando conta do recebimento, em 23 de novembro de 2021, as 13:54 hs, e-mail com inscrição da Chapa HIPISMO PELO BRASIL, registrando como candidato a Presidente CLAUDIO GASTÃO DA ROSA FILHO e Vice-Presidente JOSENILTON OLIVEIRA SANTOS NEVES. Anexo ao e-mail foram recebidos os seguintes documentos: 1 - Requerimento de Inscrição e Habilitação (anexo I do Procedimento Eleitoral) assinados por certificação digital de Claudio Gastao da Rosa, Josenilton Oliveira Santos Neves e Federação Equestre de Pernambuco (Maria Luiza Dourado Paiva). 2 - Carteira de Identidade dos Candidatos. 3 - Currículos (anexo II) e fotos dos candidatos com fundo branco. 4 - Termo de responsabilidade (anexo III). 5 – Requerimento de licença dos cargos que ocupam junto a Federação Catarinense de Hipismo e Federação Hípica da Bahia. 6 – Termo de declaração para fins de cumprimento do item 1.4 do Processo Eleitoral 007 (anexo VII) assinados por certificação digital de Claudio Gastao da Rosa e Josenilton Oliveira Santos Neves. No mesmo dia, 23/11/2021, as 16:21 hs, foi recebido outro email contendo documentação relativa a elegibilidade da Chapa HIPISMO PELO BRASIL. Anexo ao e-mail foram recebidos os seguintes documentos: 1 - Termo de declaração para fins de cumprimento do item 1.4 do Processo Eleitoral 007 (anexo VII) assinados por certificação digital de Claudio Gastao da Rosa e Josenilton Oliveira Santos Neves. 2 – Certidões Negativas Tribunais de Contas. 3 – Certidões Negativas de Dívida Ativa da União e Débitos Trabalhistas. 4 – Certidões Negativas Cíveis, Criminais e de Falências. Na sequencia, passou-se a análise de e-mail recebido em 23 de novembro de 2021, as 17:22 hs, com inscrição da Chapa HIPISMO FORTE E ATIVO, registrando como candidato a Presidente FERNANDO AUGUSTO SPERB e Vice-Presidente BÁRBARA ELISABETH LAFFRANCHI.

Anexo ao e-mail foram recebidos os seguintes documentos: 1 - Requerimento de Inscrição e Habilitação (anexo I do Procedimento Eleitoral) assinados com firmas reconhecidas em cartório de Fernando Augusto Sperb, Bárbara Elisabeth Laffranchi e Federação Paranaense de Hipismo (Rodrigo Otávio Kost) e Federação Paulista de Hipismo (José Vicente Marino). 2 - Carteira de Identidade dos Candidatos. 3 - Currículos (anexo II) e fotos dos candidatos com fundo branco. 4 - Termo de responsabilidade (anexo III). 5 – Termo de declaração para fins de cumprimento do item 1.4 do Processo Eleitoral 007 (anexo VII) assinados com firmas reconhecidas em cartório de Fernando Augusto Sperb, Bárbara Elisabeth Laffranchi. 6 – Certidões Negativas Criminais. 7 – Certidões Negativas de Dívida Ativa da União e Débitos Trabalhistas. 8 – Certidões Negativas Tribunais de Contas. 9 – Comprovantes de postagem. Encerrando a análise da caixa de e-mails constatou que nenhum outro e-mail com finalidade de inscrição de candidatos a participar do pleito eleitoral foi registrado. Dando continuidade, questionou-se ao Sr. Valdir, que se encontrava na sede da CBH o recebimento de envelopes com finalidade do procedimento eleitoral 007 o mesmo respondeu que no dia 23/11/2021 foram recebidos em mãos dois envelopes lacrados até o presente momento, assim como, em 24/11/2021, foi entregue, pelo correio, envelope também lacrado. A comissão eleitoral solicitou ao Sr. Valdir a abertura dos envelopes. Aberto o primeiro dos envelopes recebidos em mãos, na sede da CBH, dia 23/11/2021, constatou-se tratar dos documentos físicos de inscrição da Chapa HIPISMO PELO BRASIL, registrando como candidato a Presidente CLAUDIO GASTÃO DA ROSA FILHO e Vice-Presidente JOSENILTON OLIVEIRA SANTOS NEVES. Dentro do envelope foram encaminhados os seguintes documentos: 1 - Requerimento de Inscrição e Habilitação (anexo I do Procedimento Eleitoral) assinados por certificação digital de Claudio Gastao da Rosa, Josenilton Oliveira Santos Neves e Federação Equestre de Pernambuco (Maria Luiza Dourado Paiva). 2 - Carteira de Identidade dos Candidatos. 3 - Currículos (anexo II) e fotos dos candidatos com fundo branco. 4 - Termo de responsabilidade (anexo III), assinados por certificação digital de Claudio Gastão da Rosa e Josenilton Oliveira Santos Neves. 5 – Requerimento de licença dos cargos que ocupam junto a Federação Catarinense de Hipismo e Federação Hípica da Bahia. 6 – Termo de declaração para fins de cumprimento do item 1.4 do Processo Eleitoral 007 (anexo VII) assinados por certificação digital de Claudio Gastão da Rosa e Josenilton Oliveira Santos Neves. Aberto o segundo dos envelopes recebidos em mãos, na sede da CBH, dia 23/11/2021 constatou-se tratar de documentos físicos de elegibilidade da Chapa HIPISMO PELO BRASIL. Dentro do envelope foram encaminhados os seguintes documentos: 1 - Termo de declaração para fins de cumprimento do item 1.4 do Processo Eleitoral 007 (anexo VII) assinados por certificação digital de Claudio Gastao da Rosa e Josenilton Oliveira Santos Neves. 2 – Certidões Negativas Tribunais de Contas. 3 – Certidões Negativas de Dívida Ativa da União e Débitos Trabalhistas. 4 – Certidões Negativas Cíveis, Criminais e de Falências. Dando sequencia a abertura do envelope recebido, pelos correios, no dia 24/11/2021 constatou-se

tratar dos documentos físicos de inscrição da Chapa HIPISMO FORTE E ATIVO, registrando como candidato a Presidente FERNANDO AUGUSTO SPERB e Vice-Presidente BÁRBARA ELISABETH LAFFRANCHI. Dentro do envelope foram encaminhados os seguintes documentos: 1 - Requerimento de Inscrição e Habilitação (anexo I do Procedimento Eleitoral) assinados com firmas reconhecidas em cartório de Fernando Augusto Sperb, Bárbara Elisabeth Laffranchi e Federação Paranaense de Hipismo (Rodrigo Otávio Kost) e Federação Paulista de Hipismo (José Vicente Marino). 2 - Carteira de Identidade dos Candidatos. 3 - Currículos (anexo II) e fotos dos candidatos com fundo branco. 4 - Termo de responsabilidade (anexo III), assinados com firmas reconhecidas em cartório de Fernando Augusto Sperb, Bárbara Elisabeth Laffranchi. 5 – Termo de declaração para fins de cumprimento do item 1.4 do Processo Eleitoral 007 (anexo VII) assinados com firmas reconhecidas em cartório de Fernando Augusto Sperb, Bárbara Elisabeth Laffranchi. 6 – Certidões Negativas Cíveis, Criminais e de Falências. 7 – Certidões Negativas de Dívida Ativa da União e Débitos Trabalhistas. 8 – Certidões Negativas Tribunais de Contas. Finalizada a abertura dos envelopes, a Comissão Eleitoral analisou a documentação encaminhada por ambas as chapas e entendeu estar presentes os requisitos para registro das candidaturas (item III do Processo Eleitoral 007) de ambas as chapas, decidindo por **DEFERIR** as inscrições provisórias da **chapa 001 - HIPISMO PELO BRASIL**, registrando como candidato a Presidente CLAUDIO GASTÃO DA ROSA FILHO e Vice-Presidente JOSENILTON OLIVEIRA SANTOS NEVES e da **chapa 002 - HIPISMO FORTE E ATIVO**, registrando como candidato a Presidente FERNANDO AUGUSTO SPERB e Vice-Presidente BÁRBARA ELISABETH LAFFRANCHI. Nos termos do item III.4 do do Processo Eleitoral 007, determinou a CBH que publique na internet a relação das chapas inscritas provisoriamente no pleito, dando início ao prazo de impugnações. O prazo de impugnação de chapa terá início na data de hoje em 26/11/2021 e findar-se-á em 30/11/2021, 18:00 hs. Os documentos apresentados no tocante a elegibilidade dos candidatos foram encartados ao caderno eleitoral, mas não foram analisados por não se tratar do objeto desta reunião, que se limitou a avaliar os requisitos necessários ao deferimento do registro de inscrição provisória dos candidatos. Com o deferimento das inscrições provisórias, ao receber cópia desta ata, as chapas deverão indicar procurador e e-mail para recebimento de todas as comunicações oficiais ao pleito. Os protocolos, comunicações e intimações oficiais ocorrerão exclusivamente através do e-mail [eleicao@cbh.org.br](mailto:eleicao@cbh.org.br) Nada mais havendo a decidir encerrou-se a reunião, sendo franqueada a gravação dela aos interessados e determinando-se a lavratura desta ata que segue assinada pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

Robson Vieira

Gustavo Delbin

*Original assinado nos arquivos da CBH*

Fernando Silva Junior